



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 172, DE 5 DE JUNHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme previsto na Resolução nº 29/2022-CUN/UFES, no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT /MGI Nº 24, de 28 de julho de 2023 e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.059991/2023-52, **RESOLVE:**

Art.1º. Alterar a Portaria Normativa nº 142, de 26 de Dezembro de 2023, que autorizou a participação da SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA (SI) no Programa de Gestão e Desempenho – PGD da UFES, da seguinte forma:

I – Ampliar o quantitativo de vagas, de 57 (cinquenta e sete) vagas para 69 (sessenta e nove) vagas.

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

Reitor

Publicado em ____/____/____ no

() DOU, Seção _____, Página _____

() BGP